



C-SUPJUR Nº 086 /2002 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO C-DEPJUR 083/98, PARA EXPLORAÇÃO DO TERMINAL ROLL-ON ROLL-OFF DO PORTO DO RIO DE JANEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ E, DE OUTRO LADO A MULTI-CAR RIO TERMINAL DE VEÍCULOS S/A.

Pelo presente instrumento particular de Contrato, as partes, de um lado, a **COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ**, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério dos Transportes, com sede na Rua do Acre, nº 21, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 42.266.890/0001-28, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Engenheiro **FRANCISCO JOSÉ ROBERTSON PINTO**, CPF nº 504.895.507-20, a seguir denominada **CDRJ**, e de outro lado, **MULTI-CAR RIO TERMINAL DE VEÍCULOS S/A.**, com sede na Avenida Nilo Peçanha, nº 11, Grupo 405-parte, Centro, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.369.513/0001-08, adiante designada simplesmente **ARRENDATÁRIA**, e, representada neste ato, na forma do seu Estatuto Social, por seu Diretor-Presidente, **MARCO AURÉLIO RIBEIRO PAULO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 2816524-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.163.107-82, e seu Diretor de Gestão Financeira **DILSON DE LIMA FERREIRA JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da cédula de identidade nº 003214734-0, expedida pelo I.F.P./RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 343.431.807-00, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com escritório comercial na sede da empresa, têm entre si certo e ajustado, o presente Termo Aditivo, de acordo com a autorização da DIREXE, em sua 1.475ª Reunião de 21/8/2002 e, com que consta no Processo 1.863/1998, que independentemente de transcrição, passa a integrar este instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Este **TERMO ADITIVO** tem por objeto a inclusão do Termo de Compromisso e Transferência de Obrigações Referentes à Subestação Distribuidora de 25 kV, localizada no Terminal de Contêineres II, no Porto do Rio de Janeiro, firmado entre a Companhia Docas do Rio de Janeiro, a Libra Terminal Rio S.A., a Multi-Car Rio Terminal de Veículos S.A. e a Multi-Rio Operações Portuárias S.A.



CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Com a alteração constante da cláusula anterior, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato C-DEPJUR nº 083/98 e seus Aditivos C-DEPJUR Nº 046/00, C-SUPJUR Nº 036/2002 e C-SUPJUR Nº/2002, passando este Termo a deles fazer parte integrante.

E, por estarem as partes de pleno acordo com as cláusulas acima, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2002.

F. J. Pinto

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
FRANCISCO J. R. PINTO
Diretor-Presidente

Marco Aurélio R. Paulo
MULTI-CAR RIO TERMINAL DE VEÍCULOS S.A.
MARCO AURÉLIO RIBEIRO PAULO
Diretor-Presidente

Dilson de Lima Ferreira Júnior

MULTI-CAR RIO TERMINAL DE VEÍCULOS S.A.
DILSON DE LIMA FERREIRA JÚNIOR
Diretor de Gestão Financeira

TESTEMUNHAS:

Fernando de Oliveira de Carvalho 2) *Claudia B. B. de Almeida*